

Ata da segunda sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de fevereiro de 2020, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Veto ao Projeto de Lei 689/19** – Que estabelece a Política Municipal de combate aos maus-tratos de animais”; **Projeto de Lei nº 693/2020** – “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 694/2020** – “Atualiza o valor mensal do vale-alimentação dos Servidores Públicos efetivos e ativos municipais e autárquicos e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 695/2020** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 01/2020** – “Atualiza o valor mensal do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de João Ramalho e dá outras providências”. **Indicação nº 07/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de um bicicletário na Unidade de Saúde do centro. **Indicação nº 08/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de uma guarita na esquina entre as ruas Benedito Soares Marcondes e Osvaldo Sampaio, ao lado da Prefeitura, para proteger as pessoas que aguardam a condução para o trabalho em dias de chuva. **Indicação nº 09/2020** edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a realização de uma campanha de conscientização da população local, para que os mesmos não deixem cachorros soltos na rua; **Indicação nº 10/2020** do edil **Gutembergue Girasol Guimarães e outros**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de venda da área onde está instalada a fábrica de óleo, para os proprietários da referida fábrica. Faz uso da palavra o edil Gutembergue Girasol Guimarães, explicando as vantagens para os proprietários da fábrica, com a aquisição do terreno. Só assim, eles vão conseguir recursos financeiros para investimentos e ampliação da fábrica, aumentando a arrecadação de impostos e possíveis vagas de empregos. **Indicação nº 11/2020** do edil **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a manutenção das lâmpadas de LED instaladas no guard rail do trevo de acesso à cidade. **Indicação nº 12/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a demolição da churrasqueira que está desativada na Cozinha Piloto e construir um balcão no lugar, para colocar as vasilhas para descarte dos restos de comidas pelas crianças. As Indicações acima

foram todas submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, dizendo que jamais vamos conseguir resolver todos os problemas do mundo. O edil se diz indignado com um vídeo que circulou na internet esta semana, onde a Prefeita do município de Vera Cruz, voltando da capital, parou em um estabelecimento à beira da rodovia para se alimentar e na saída foi abordada por um policial à paisana, onde sofreu várias agressões verbais e ameaças, inclusive com danos materiais no veículo, causado por este policial. Um flagrante absurdo de abuso de autoridade que nos deixa indignado. Respeito muito a instituição Policia em todas as suas esferas e não vai ser a atitude individual deste cidadão que vai mudar minha opinião sobre a mesma, mas deixo aqui o meu repúdio por esta atitude incoerente e desrespeitosa a pessoa e com a autoridade dela investida no cargo de chefe de um município. Não conheço a Prefeita em questão, nem sua administração, estou defendendo aqui é a pessoa e o cargo no qual está investida, pela forma que foi tratada por um servidor público totalmente despreparado para sua função. O edil comenta também que começaram as obras para asfaltar algumas ruas do loteamento no centro da cidade, com investimentos de R\$ 350.000,00, e mais o recapeamento de ruas no centro da cidade, no valor de mais R\$ 300.000,00, totalizando um investimento de R\$ 650.000,00. Comenta sobre o reajuste do Vale-Alimentação, passando para R\$ 180,00. Quando foi implantado o vale, com o valor de R\$ 80,00, houve muitas críticas pelo valor baixo, porém, poucos meses depois, já estamos mais que dobrando o valor do benefício. A seguir, faz uso da palavra o edil Bruno Tikanori Sakata, dizendo que com satisfação recebemos o reajuste do Vale Alimentação, mas eu preferia estar aqui comentando um reajuste de 5% nos salários dos servidores, porém não foi possível. Gostaria também, que a Previdência estudasse uma forma de conceder um reajuste para os aposentados, já que eles não têm direito ao vale e vão ficar sem nenhum reajuste nos benefícios. É preciso encontrar uma forma de dar um reajuste que abrange os servidores e também os aposentados. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna à Ordem do Dia, com o **Veto ao Projeto de Lei 689/19**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 693/20** e não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A seguir foi apresentado o **Projeto de Lei nº 694/20**. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei nº 695/20**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. Finalmente foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 01/2020**. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A

seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoas, fazendo uso da mesma o edil Bruno Tikanori Sakata, esclarecendo que votou a favor do veto ao seu projeto de lei, porque realmente havia no projeto alguns pontos de difícil execução mesmo, porém, não concordo com vários pontos citados neste veto, como a lei não citar qual repartição seria responsável pela execução; de quem seria a competência de fiscalizar e qual seria o valor da multa, enfim, uma série de apontamentos que não se justificam, pois além de ser óbvio, sabemos que o valor da multa tem que ser fixado por iniciativa do executivo. Não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO